



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de  
Locação nº 28/2016, nos termos do Padrão nº  
11/2002.**

**Processo nº 431.000.606/2016**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS/SEDESTMIDH**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na SEPN 515, Bloco A, Lote 01, 4º andar, CEP: 70.770 – 501, nesta Capital, CNPJ nº **04.251.080/0001-09**, representada por **MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO**, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do RG nº 518.386 SSP/DF, inscrita sob o CPF nº 244.942.671-04, na qualidade de **Secretária de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal Interina**, com delegação de competência prevista no Decreto nº 36.916, de 26 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 27/11/2015, pág. 2, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o Senhor **ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ**, pessoa física, com inscrição no RG nº 634.701/DF, CPF nº 267.365.861-00, residente à Quadra 01, conjunto L, Lote 44, apt-01, Arapoanga/DF, CEP: 73.369-002, Telefone: (61)98553-9980, na qualidade de proprietário do imóvel, doravante denominado Locador.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29/12/2017, de acordo com o artigo 57 § 4º da Lei 8.666/93 e nas justificativas constantes dos autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária**

3.1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 180902-18902;
- II – Programa de Trabalho: 08.244.6228.4179.0001 – Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – PSB – Distrito Federal;
- III – Natureza de Despesa: 33.90.36;
- IV – Fonte: 100 – Ordinário Não Vinculado / 158 – Recurso proveniente do FNAS;
- V – Valor total: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil, e quatrocentos reais) sendo R\$ 713,33 (setecentos e treze reais, e trinta e três centavos) a ser contemplado na Proposta



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Orçamentária corrente e R\$ 127.686,67 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais, e sessenta e sete centavos) para 2018.

3.2 – O empenho inicial é de R\$ 713,33 (setecentos e treze reais, e trinta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00506, emitida em 22/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global.

**CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência em 29/12/2017.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida deste instrumento, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela SEDEST.

**CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Brasília, 27 de dezembro de 2017.

**Pela CONTRATANTE:**

**MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO**  
Secretária de Estado Interina

**Pela CONTRATADA:**

**ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ**  
Locador